

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA AO CONTRATO N.º 112/2023

CONTRATANTE – O Município de Santo Amaro/BA pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, CEP: 44.200/000 Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Sr.ª. Prefeita **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**.

CONTRATADO – Empresa **VEIGA GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.850.457/0001-08, com sede no Centro Industrial de Aratu, S/Nº, Quadra 04, Lotes 11 a 12, Cia -Sul, SESFI, CEP: 43.700.000, Simões Filho/BA, doravante representada pela Sr. Manuel Veiga Peleteiro Filho, portador do RG nº 0054325455, órgão expedidor SSP/BA, CPF: 084.917.395-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração de Metafísica com reprogramação de quantitativos, relativos ao contrato nº 112/2023, firmado em 07/06/2023.

1.2. O valor do Contrato com reprogramação de quantitativo obteve impacto zero, permanecendo o saldo de **R\$ 187.908,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oito reais)**, conforme planilha orçamentária apresentada no anexo único deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditivo encontra-se amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 112/2023

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santo Amaro - Ba, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

ANEXO ÚNICO PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO

ADITIVO DE CONTRATO COM ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA

PRODUTO	UND	SALDO CONTRATUAL			SUPRIMIDO			ACRESCENTADO			SALDO ATUAL		
		QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO	UNIT	VALOR	SALDO	UNIT	VALOR	SALDO	UNIT	VALOR
Oxigênio Gasoso Medicinal. Com elemento O2, peso molecular de 31,9988g/mol, com mínimo de 99,5% pureza, acondicionado em cilindros 2m3 a 10m3 PREVISÃO DE ATÉ 59 CILINDROS. TOTAL - COMODATO	M³	2.042	R\$ 10,00	R\$ 20.420,00	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	15.000	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00	17.042	R\$ 10,00	R\$ 170.420,00
Oxigênio Gasoso Medicinal. Com elemento O2, peso molecular de 31,9988g/mol, com mínimo de 99,5% pureza, acondicionado em cilindro de 1m3 PREVISÃO DE ATÉ 21 CILINDROS. TOTAL - COMODATO	M³	4.607	R\$ 20,00	R\$ 92.140,00	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00	0	R\$ 20,00	R\$ 0,00	607	R\$ 20,00	R\$ 12.140,00
Ar Comprimido medicinal acondicionado em cilindro de 4m3 a 10m3 PREVISÃO DE ATÉ 11 CILINDROS. TOTAL - COMODATO	M³	5.382	R\$ 14,00	R\$ 75.348,00	5.000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00	0	R\$ 14,00	R\$ 0,00	382	R\$ 14,00	R\$ 5.348,00
				R\$ 187.908,00			R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00			R\$ 187.908,00

VALOR TOTAL: R\$ 187.908,00 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e oito reais)

Santo Amaro, 08 de junho de 2023
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo-Prefeita